

Feminicídio e tráfico: uma combinação esperada?

As vulnerabilidades correlacionadas às posições de participação no tráfico também ocasionam o pagamento através de serviços sexuais, não necessariamente desejados

Lúcia Lamounier Sena
27 de janeiro de 2021

ANA CAROLINA FERNANDES / FOLHAPRESS



Ação policial no Morro da Mangueira, zona norte do Rio de Janeiro, evidencia presença de mulheres no tráfico, que tem representação constituída por uma ideia de domínio masculino exacerbado, definido por posições subordinadas das mulheres e uso recorrente da violência

De maneira recorrente, as representações sobre a vivência das mulheres no mercado do tráfico de drogas são constituídas por uma ideia de domínio masculino exacerbado, definido por posições subordinadas das mulheres e uso da violência como estratégia para se conquistar, ou exigir, adesão e/ou cooperação.

Essas representações, garantidas pela frequente exposição midiática das situações que envolvem a violência interna às redes de comercialização e as ações de repressão policial nas favelas ou periferias, trazem como suposto o fato de que o tráfico de drogas possui uma especificidade de dominação de gênero em que as práticas e moralidades seriam marcadamente desviantes das que são observadas no padrão social ampliado.

Essa suposta “região moral desviante”, atualizada pela referência de territórios “dominados pelo tráfico”, carrega uma forte representação de um espaço social típico para a exacerbção do modelo do patriarcado, que na esfera privada se apresenta na forma de domínio sobre os corpos, pela restrição da autonomia e/ou através do uso da violência. Seria o tráfico de drogas e as mulheres uma matemática multiplicadora das opressões femininas?

Se tomarmos o padrão social brasileiro, que ao longo dos anos 2000 teve como saldo da violência letal contra a mulher, 43,5 mil mortes e, somente nos primeiros meses de 2020, um saldo de mais de 1.800 mulheres assassinadas, não se pode estabelecer uma correlação tão imediata com o tráfico de drogas.

A violência de gênero têm sido uma conduta presente na vida social brasileira e não se traduz como uma prática restrita a determinados espaços e, tampouco, é relativa ao mercado das drogas ilegais. Mas, sem dúvida têm recortes de raça! Eu diria que o racismo estrutural, as desigualdades sociais e o patriarcado é que formam uma aliança marcadamente funesta para as mulheres.

As pesquisas que realizei sobre mulheres cuja trajetória de vida é marcada de forma direta ou indireta pela atividade no tráfico me indicaram que, nas redes do tráfico, as transações são configuradas em um quadro particular de interações, cujas garantias se estabelecem por movediços acordos baseados em moralidades específicas, efetivadas no decorrer das práticas.

Esses parâmetros não se restringem aos contornos comerciais, mas estendem-se para as demais dimensões relacionais, como afetos, sociabilidade e, obviamente, as interações que se estabelecem sob o auspício do sistema gênero.

Nas interações em que, aparentemente, a sujeição é o que se impõe às mulheres, há também negociações, consentimentos (passíveis de revisão), saídas e permanências estratégicas. Há uma diversidade de situações em que, por exemplo, uma mulher investe ativamente seus recursos materiais e simbólicos para inserir-se em uma rede.

No entanto, em minhas pesquisas, deparei-me com mulheres cuja participação no tráfico, definida por diferenças de classe e raça, significou um aprofundamento das destituições econômicas e sociais que já lhes eram próprias.

Suas trajetórias eram marcadas por uma vulnerabilidade pessoal, entendida aqui como a especificidade de uma vida permeada por desigualdades estruturais de formas e possibilidades de acesso aos recursos e direitos sociais e econômicos, incluindo trabalho protegido, acesso equitativo aos bens coletivos garantidores de proteção social, acesso à Justiça e garantia de integridade física.

Os homens, a despeito da mesma situação de vulnerabilidade descrita acima, não traziam consigo o peso das clássicas responsabilidades familiares e domésticas, incluindo, o cuidado com os irmãos desde a tenra infância, apresentadas pela grande maioria das mulheres pesquisadas, dos estratos pobres, não por acaso pretas ou pardas.

Muitas mulheres que pesquisei haviam tido o primeiro filho entre 13 e 15 anos, antes ou logo quando da sua participação no tráfico, o que gerou a necessidade de saída da casa dos pais (ou domicílio de moradia) ou, mesmo quando da permanência, a necessidade de se assumir os custos pessoais e econômicos da maternidade. E esses filhos, e os que se seguiram a partir das novas relações, permaneceram sob responsabilidade delas, que quando presas, transferiram esse encargo para outras mulheres da família ou amigas. O que não se aplica aos homens, cuja presença foi frequentemente observada como mutante e rara, devido às situações de encarceramento, morte ou constantes rompimentos e estabelecimento de novos enlacs (mesmo quando presos).

Essa clássica “divisão sexual do trabalho” impacta em uma trajetória de escolaridade muito baixa, inserções curtas e frequentemente interrompidas no trabalho, atividades invariavelmente precárias, informais e de baixa remuneração, situações já fartamente mapeadas nos estudos brasileiros.

Mas, talvez, não seja por acaso que essas vulnerabilidades estejam correlacionadas às posições de participação no tráfico, com atividades, geralmente de parcos rendimentos, de exposição ao roubo e situações de violência, seja na atividade de comercialização ou, quando da incapacidade de saldar dívidas, que também ocasiona o pagamento através de serviços sexuais, não necessariamente desejados.

Vivenciadas nos percursos e nas dinâmicas em que estão imersas as mulheres imbricadas na atividade de comercialização de drogas ilícitas, a maneira como as relações de poder do sistema gênero se apresenta, sob a trágica forma do feminicídio, não guarda nenhuma ordem de correlação de exclusividade direta com essa atividade, com os espaços periféricos ou com a clássica dominação patriarcal, mas com as formas pelas quais as atividades ilegais são sustentadas e constituídas, por moralidades cuja especificidade de formas e sentidos perpassam e configuram toda a extensão das desigualdades sociais e raciais, e não somente as de gênero.

Lúcia Lamounier Sena

Doutora em Ciências Sociais pela PUC Minas e Mestre em Comunicação Social pela UFMG

<https://www.fontesegura.org.br/multiplas-vozes/5djybmuv34>

